



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 90 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

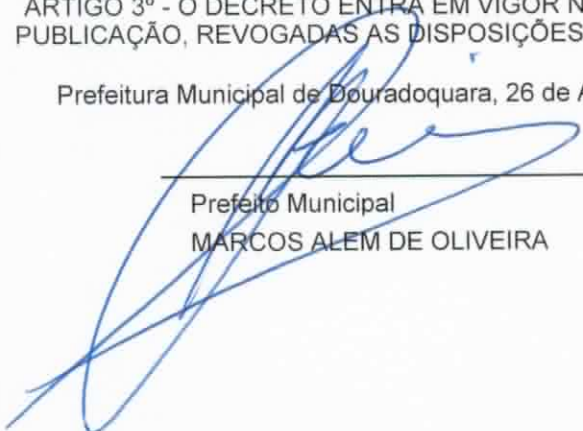
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 747, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE			
10.301.1030.1047	AQUISICAO VEICULOS SAUDE			
4490.52.00	109 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		55.000,00
155	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$		55.000,00
Total das Suplementações: R\$				55.000,00

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 26 de Agosto de 2020



Prefeito Municipal
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 26 / 08 / 2020

referente Abre crédito

adicional especial

(1.1.5)

[Assinatura]

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.